



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



**= PORTARIA MUNICIPAL Nº 7.694/2017 =
De 11 de janeiro de 2017**

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída, a partir desta data, a seguinte Comissão Permanente Julgadora de Licitações para acompanhar os processos de licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotasde Brotas:

PRESIDENTE.....: Sérgio Augusto Altimari

MEMBROS.....: Eduardo Carneiro e Gisele Bonifácio De Assunção

MEMBROS SUPLENTEs: Alcino Izzo Júnior e Márcia Fernandes Checco

Artigo 2º - Ficam delegados a aludida Comissão Julgadora de Licitações, poderes para constituir comissão técnica, sempre que necessário for, para apreciar assuntos de natureza técnica, da qual não tenha amplo conhecimento.

Parágrafo único - As decisões que a Comissão Julgadora tiver, neste caso, basear-se-ão no Parecer da Comissão Técnica.

Artigo 3º - Ficam delegados ao Presidente da Comissão Julgadora de Licitações, poderes para expedir e subscrever edital convocatório de licitação, independentemente da modalidade a ser adotada para o certame.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos da Portaria Municipal nº 7.609/2016, de 07 de outubro de 2016.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS,** em 11 de janeiro de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

EDUARDO NAVARRO PRIMO
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo